



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1445 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº2423/2018

PREGÃO ELETRONICO Nº. 057/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 veículo 0 Km, para uso da Secretaria de Assistência Social, conforme termo de convênio nº 16/2017, protocolo 14.791.083-5 e de acordo com as especificações do Anexo I – Memorial Descritivo do Edital de Licitação.

VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço - Item - Compra.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 10/07/2018.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 23/07/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 23/07/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 23/07/2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 09 de julho de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº2502/2018

PREGÃO ELETRONICO Nº. 058/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo de passeio, ambulância e micro ônibus para Secretaria Municipal de Saúde;

VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$ 479.280,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço - Item - Compra.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10h00min do dia 10/07/2018.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 23/07/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 23/07/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11h00min do dia 23/07/2018.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 09 de julho de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1445 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº2397/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguros, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 26.794,41(vinte e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 23 de julho de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 09 de julho de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº2400/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de frete, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 72.916,55(setenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:00 h do dia 23 de julho de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 09 de julho de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº2082/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2018

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 43.140,00(quarenta e três mil cento e quarenta reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 10:00 h do dia 23 de julho de 2018.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 09 de julho de 2018.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa ROBERTO SEVERINO DOS SANTOS, para realização de serviços eliminação de focos de formigas no Centro de Eventos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.2369100272.149 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 2709.

VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. O. de Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 56/2018.

Jacarezinho/PR, 05 de julho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1445 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO

EDITAL Nº 001/2018 – APAE JACAREZINHO

A Senhora Rosa Lúcia Ramos Vita Almeida, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DAR CONHECIMENTO

Da abertura do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para os seguintes cargos:

1 – Das disposições preliminares:

1.1 Não poderá haver parentesco até 3º grau ou cônjuge com membro da Diretoria da APAE de Jacarezinho ou da Direção e Direção Auxiliar da Escola de Educação Básica Maria de Nazaré, na Modalidade Educação Especial;

1.2 Não será contratado professor(a) que já tenha concurso público, municipal ou estadual, independente da carga horária (Parecer 029/2018 FEAPAES – Art. 45, inciso II, da Lei 13.019/2014).

2 – Do regime jurídico e do local de trabalho:

2.1 – Regime Jurídico: CLT (Consolidação das Leis do Trabalho);

2.2 – Local de trabalho: Escola de Educação Básica Maria de Nazaré, na Modalidade Educação Especial, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho.

3 – Das vagas:

Para ingresso no quadro de funcionários da APAE de Jacarezinho o número de vagas estabelecido é de:

a) **Professor:** 20 horas semanais período matutino - 03 vagas

b) **Professor:** 20 horas semanais período vespertino - 02 vagas

c) **Professor de Arte:** 17 horas semanais período vespertino - 01 vaga

d) **Agente Educacional I (atendente):** 40 horas semanais - 02 vagas

3.1 Serão classificados o dobro de candidatos ofertados nas vagas específicas, ou seja, para a vaga de professor serão classificados até 10 (dez) candidatos, para professor de Arte até 2 (dois) candidatos, para a vaga de Agente Educacional I (atendente) até 4 (quatro) candidatos;

3.2 Havendo vagas remanescentes ao final deste processo seletivo não será feita nova seleção, sendo que, acompanharemos a lista de espera até 31/07/2019;

3.3 As cargas horárias semanais pré-estabelecidos para a contratação poderão ser modificados de acordo com a necessidade da Instituição, ou seja, a carga horária do período matutino poderá ser remanejada para o período vespertino (ou vice e versa), a depender da necessidade da Instituição;

4 – Dos requisitos para investidura para o cargo de professor, carga horária e salário:

4.1 São requisitos para ingresso no cargo de professor:

4.1.1 – Comprovante de Graduação em Pedagogia;

4.1.2 – Comprovante de Especialização em Educação Especial na área de Deficiência Intelectual ou Educação Inclusiva
Professor: 20 horas semanais, com Graduação + Especialização em Educação Especial – Salário R\$ 1.538,62;

4.2 São Requisitos para ingresso no cargo de professor de Arte:

4.2.1 – Comprovante de Graduação em Arte;

4.2.2 – Comprovante de Especialização em Educação Especial na área de Deficiência Intelectual ou Educação Inclusiva
Professor de Arte: 17 horas semanais, com Graduação na Área + Especialização em Educação Especial – Salário R\$ 1.307,82;

4.3 São Requisitos para o ingresso no cargo de Agente Educacional I (atendente);

4.3.1 – Comprovante de Conclusão de Ensino Médio Completo;

Agente Educacional I (atendente): 40 horas semanais, Ensino Médio Completo – Salário R\$ 1.270,00;

5 – Das inscrições:

Documentos necessários para a inscrição:

5.1 – Formulário de inscrição a ser fornecido pela secretaria da Escola de Educação Básica Maria de Nazaré;

5.2 – Cópia de documento de identificação com foto;

5.3 – Currículo atualizado (de preferência cadastrado na plataforma LATTES);

5.4 – Cópia de Certificação de Graduação;

5.5 – Cópia de Certificação de Especialização em Educação Especial na Área da Deficiência Intelectual ou Educação Inclusiva;

5.6 – Cópia de Certificação de participação em eventos (congressos científicos, simpósios, cursos) dos últimos 18 meses **APENAS**;

5.6.1 – Serão desconsideradas certificações de cursos obtidos antes do dia 01/01/2017;

5.7 – Cópia de Certificação de especialização, pós-graduações lato ou estricto sensu;

6 – Dos critérios objetivos:

6.1 – Tempo de experiência na Educação Especial;

6.2 – Tempo de experiência em Escola de Educação Especial, mantida pela APAE;

6.3 – Avaliação dos certificados de participação dos itens **5.6 e 5.7 deste edital (APENAS)**;

6.4 – Avaliação através de redação em tema escolhido pela instituição;

6.5 – Entrevista com banca multidisciplinar estabelecida pela Diretoria da APAE de Jacarezinho.

7 – Da redação:

7.1 – A prova de redação terá 2 (duas) horas de duração;

7.2 – Os critérios a serem avaliados são:

a) Coerência com o tema proposto;

b) Emprego correto da Língua Portuguesa;

8 – Dos prazos:

8.1 Entrega de currículo na secretaria da escola, situada na BR 153, Km 16, Bairro Aeroporto, na cidade de Jacarezinho – Pr, até o **dia 13/07/2018, as 17:00 horas**;

8.2 Realização da prova de redação, **no dia 18/07/2018**, situada na BR 153, Km 16, Bairro Aeroporto, na cidade de Jacarezinho – Pr, as **8:30 horas**;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1445 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8.3 Realização da entrevista, **no dia 23/07/2018**, situada na BR 153, Km 16, Bairro Aeroporto, na cidade de Jacarezinho – Pr, com cronograma a ser divulgado posteriormente de acordo com o número de inscrições;

9 – Dos resultados:

A banca de seleção que será indicada pela Diretoria da APAE de Jacarezinho, apresentará o resultado final, que será apurado de acordo com este item:

9.1 Serão considerados aprovados os candidatos que figurarem do 1º ao 5º lugar para a vaga de Professor; 1º lugar para a vaga de professor de Arte; e, 1º lugar e 2º lugar para a vaga de Agente Educacional I (atendente);

9.2 Sobre o número de classificados vide o item 3.1;

9.3 O resultado final será aquele obtido pelo candidato, observado os seguintes procedimentos:

a) Inicialmente, será apurada a nota da redação, observados os critérios do item 7.2 (P1);

b) Logo após será apurada a nota da entrevista (P2);

c) Em seguida serão apurados os pontos do currículo e das certificações conforme os itens 5.6 e 5.7 (P3)

9.4 Em caso de empate, será observado:

a) Maior nota na prova de redação;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior tempo de experiência em Escola de Educação Especial, mantida pela APAE;

9.5 A classificação final será divulgada de acordo com o total de pontos obtidos pelo candidato, a ser fixada na APAE de Jacarezinho, situada na BR 153, Km 16, Bairro Aeroporto, na cidade de Jacarezinho – Pr até o dia 27/07/2018;

9.6 Serão classificados o dobro de candidatos ofertados nas vagas específicas;

9.7 Os candidatos aprovados deverão comparecer no Recursos Humanos da Instituição no dia 30/07/2018 (IMPRETERIVELMENTE) para proceder com as contratações sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, munidos de originais e cópias dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) Carteira de Motorista (opcional);

d) Comprovante de Residência (atual);

e) Registro de Nascimento ou Casamento;

f) Registro de Nascimento de Filhos menores de 15 anos;

g) Carteira de Trabalho;

h) Comprovação de Títulos de Graduação e Pós Graduação;

i) 2 (duas) fotos 3x4 (RECENTES)

10 – Disposições gerais:

Caberá a Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho, a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo do dia 27/07/2018, após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

Jacarezinho, 10 de Julho de 2018.

Rosa Lúcia Ramos Vita Almeida

Presidente

(ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SEDE DA APAE DE JACAREZINHO)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1445 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6521/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.135	
3.3.90.14.00	579	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete da Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.135	
3.3.90.30.00	580	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1445 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6522/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.39.00	244	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	234	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de julho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal